

MATRÍCULA

71.449

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O terreno designado pelo lote nº 5, da quadra nº - 15, do "Jardim Zulmira", com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m2.. Confronta-se pela frente, com a Rua Domingos Teruz; pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com o lote nº 4; pelo lado esquerdo, com o lote nº 6; e pelos fundos, com o lote nº 20; - que sobre o terreno, encontra-se edificado o prédio sob nº 224, da Rua Domingos Teruz.-

CADASTRO: 44.33.92.0134.00.000.3.85.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO PROENÇA, brasileiro, casado, ferreiro, residente nesta cidade, CIC. 144.682.478.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 79.860 - 3-BU.-

Sorocaba, 18 de novembro de 1988.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 1, em 18 de novembro de 1988.-

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, parág. I, da Lei 6.015/73, para ficar constando o nome correto do proprietário, que é ANTONIO DE PROENÇA, e não como constou na transcrição nº 79.860 - Lº 3-BU, como se verifica do traslado (reapresentado) da escritura que foi objeto daquela transcrição.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 2, em 18 de novembro de 1988.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que ANTONIO DE PROENÇA, é casado com IRACEMA DA ENCARNÇÃO PROENÇA,
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

71.449

FOLHA

1

VERSO

desde 26.05.1962, sob o regime da comunhão universal de bens, como se verifica da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Eden, deste município e Comarca, em 5 de novembro de 1963, do Termo nº 125, fls. 17 e vs., do livro nº 2-B.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel - (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 3, em 18 de novembro de 1988.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 23 de setembro de 1988, livro 320, fls. 34, RE-RATIFICADA por outra lavrada nas mesmas Notas, em 01 de novembro de 1988, livro 330, fls. 20, ANTONIO DE PROENÇA, RG. 7.364.658-SSP-SP e sua mulher IRACEMA DA ENCARNACÃO PROENÇA, RG. nº 9.009.487-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, proprietários, inscritos em comum no CPF. sob nº 144.682.478/00, residentes e domiciliados à rua Boa Vista nº 2, na cidade de Embu-Guaçu, deste Estado, venderam o imóvel objeto desta Matrícula a JOSÉ GARCIA MARCHI, RG. 15.619.447-SSP-SP, aposentado e sua mulher MARIA DE LOURDES VIEIRA GARCIA, filha de Alcindo Vieira e de Pilvina G. Vieira, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, inscritos em comum no CPF. sob nº 260.559.968-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda França, nº 281, Jardim Europa, pelo preço de Cz\$140.000,00.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel - (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA AS FLS. 2)

MATRÍCULA

-71.449-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.4, em 07 de dezembro de 1.992.

Pelo requerimento datado de 09 de novembro de 1.992, pediu-se averbar que, Maria de Lourdes Vieira Garcia é portadora do CPF. nº 132.535.798-75, conforme comprova o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal.-

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.5, em 07 de dezembro de 1.992.-

Da escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 09 de novembro de 1.992, livro 452, fls. 108, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na P.M.S., sob a inscrição nº 44.33.92.0134.01.000.03.-

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

R.6, em 07 de dezembro de 1.992.-

Pela escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 09 de novembro de 1.992, livro 452, fls. 108, JOSÉ GARCIA MARCHI e sua mulher MARIA DE LOURDES VIEIRA GARCIA, portadora do RG. 23.839.936-9-SP., e CPF. 132.535.798-75, já qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a PEDRO GOMES-FOGAÇA, portador do RG. 6.733.315-SP., e CPF. 163.038.818-15 casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Margarida Maria Fogaça, portadora do RG. nº 20.048.881-SP., CPF. 099.127.698-13, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rento Mascarenhas, nº 103; pelo preço de Cr\$80.000.000,00 -- (V.V.A:-Cr\$88.850.499,47).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-71.449-

FOLHA

-2-

VERSO

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.7, em 18 de junho de 2004.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 44.33.92.0134.01.000., conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2004.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.8, em 18 de junho de 2004.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em 05 de dezembro de 1.994, ocorreu o falecimento de PEDRO GOMES FOGAÇA, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 12 de dezembro de 1.994, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 28.319, Livro C-61, f. 101 vº, encartada às folhas 17, do Formal de Partilha, registrado sob o nº R.10, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.9, em 18 de junho de 2004.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em 12 de dezembro de 1994, ocorreu o falecimento de MARGARIDA MARIA FOGAÇA, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 16 de dezembro de 1994, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 29.868, Livro C-101, f. 030, encartada às folhas 18, do Formal de Partilha, registrado sob o nº R.10, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.10, em 18 de junho de 2004.

Do Formal de Partilha expedido em 29 de abril de 1996, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Velho Neto, extraído dos autos de inventário, processo nº 149/95, dos bens deixados pelos falecimentos de PEDRO GOMES FOGAÇA e MARGARIDA MARIA FOGAÇA, consta que por sentença datada de 11 de março de

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

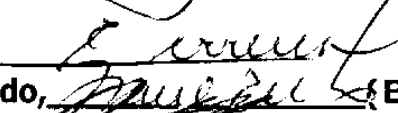
71.449

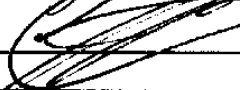
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1996, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** aos herdeiros-filhos MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO, do lar, RG. 9.417.921-SP, CPF. 021.189.858/94, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO BOSCO CAVALHEIRO, subgerente, RG. 12.807.820-SP, CPF. 241.559.778/34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto Del Cistia, n. 338, Vila Melges, nesta cidade; ANA MARIA FOGAÇA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG. 13.434.689-SP, CPF. 021.131.608/38, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Domingos Teruz, n. 224, Jardim Zulmira; ZULMIRA MARIA GOMES VIEIRA ANTUNES, professora, RG. 14.438.812-SP, CPF. 021.188.778/11, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 7.517, Livro 3, Registro Auxiliar, do Registro Imobiliário de Itapetininga – SP, com QUINTINO VIEIRA ANTUNES, autônomo, RG. 6.058.170-SP, CPF. 836.220.128/20, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro dos Cabaçais, em Sarapuí – SP; JOSÉ GOMES FOGAÇA, subgerente, RG. 16.878.669-SP, CPF. 074.291.878/54, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE LURDES CAMARGO GOMES FOGAÇA, do lar, RG. 20.049.211-SP, CPF. 256.448.618/56, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Samuel Venturelli, n. 180, Jardim Fogaça, em Itapetininga – SP; VERA LUCIA FOGAÇA SANCHES, costureira, RG. 14.439.336-0-SP, CPF. 049.851.008/54, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 5.435, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, com Nilton Ângelo Sanches, autônomo, RG. 16.187.708-SP, CPF. 048.065.748/30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Araújo, n. 187, Vila Santana; e, FABIO ALEXANDRE FOGAÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 22.06.77, RG. 27.139.560-0-SP, CPF. 252.116.818/19, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Domingos Teruz, n. 224, Jardim Zulmira; pelo valor de R\$1.132,54. Valor Venal R\$59.762,24.- **PARTILHA:-** A cada um dos herdeiros filhos, coube uma parte ideal equivalente a 1/6 (um sexto) no imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.11, em 18 de junho de 2004.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, cm 05 de junho de 2003, livro 701, p. 375, ANA MARIA FOGAÇA, RG. 13.434.689-SP, CPF. 021.131.608/38, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Domingos Teruz, n. 224, Jardim Zulmira; FABIO ALEXANDRE FOGAÇA, RG. 27.139.560-0-SP, CPF. 252.116.818/19, brasileiro, solteiro, maior, vendedor,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

71.449

FOLHA

3

VERSO

residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Domingos Teruz, n. 224, Jardim Zulmira; MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO, RG. 9.417.921-SP, CPF. 021.189.858/94, brasileira, do lar, assistida de seu marido JOÃO BOSCO CAVALHEIRO, RG. 12.807.820-SP, CPF. 241.559.778/34, brasileiro, subgerente; casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Humberto Del Cistia, n. 338, Vila Melges; ZULMIRA MARIA GOMES VIEIRA ANTUNES, RG. 14.438.812-SP, CPF. 021.188.778/11, brasileira, professora e seu marido QUINTINO VIEIRA ANTUNES, RG. 6.058.170-SP, CPF. 836.220.128/20, brasileiro, autônomo; casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 7.517, Livro 3, Registro Auxiliar, do Registro Imobiliário de Itapetininga – SP, residentes e domiciliados no Bairro dos Cabacais, em Sarapuí – SP; e JOSÉ GOMES FOGAÇA, RG. 16.878.669-SP, CPF. 074.291.878/54, brasileiro, subgerente, assistido de sua esposa MARIA DE LURDES CAMARGO GOMES FOGAÇA, RG. 20.049.211-SP, CPF. 256.448.618/56, brasileira, do lar; casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Samuel Venturelli, n. 180, Jardim Fogaça, em Itapetininga - SP. **VENDERAM A PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 5/6 (CINCO SEXTOS)** no imóvel objeto desta matrícula à VERA LUCIA FOGAÇA, RG. 14.439.336-0-SP, CPF. 049.851.008/54, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada em Votorantim – SP, à Avenida Gisele Constantino, n. 31, apto. 1, Bloco 1, pelo valor de R\$35.000,00. Valor Venal Proporcional R\$49.801,86.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.12, em 02 de julho de 2004.

Pelo requerimento datado de 08 de junho de 2004, averba-se que a proprietária VERA LUCIA FOGAÇA SANCHES e NILTON ANGELO SANCHES, constantes do R.10, desta matrícula, foram declarados separados judicialmente, por sentença proferida em 09 de dezembro de 1996, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior, continuando a separanda a assinar Vera Lucia Fogaça Sanches, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 14 de janeiro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, extraída do termo n. 6949, Livro B-44, f. 245.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

71.449

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.13, em 02 de julho de 2004.

Pelo requerimento datado de 08 de junho de 2004, averba-se que VERA LUCIA FOGAÇA SANCHES e NILTON ANGELO SANCHES, constantes nesta matrícula, foram declarados DIVORCIADOS, por sentença proferida em 11 de março de 2002, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, voltando a divorcianda a assinar o seu nome de solteira VERA LUCIA FOGAÇA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 14 de janeiro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, extraída do termo n. 6949, Livro B-44, f. 245.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.14, em 02 de julho de 2004.

Da Carta de Sentença expedida em 15 de maio de 2002, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, extraída dos autos de conversão de separação judicial em divórcio, processo nº 550/98, em que são partes VERA LUCIA FOGAÇA, brasileira, divorciada, pensionista, RG. 14.439.336-0-SP, CPF. 049.851.008/54, residente e domiciliada na Rua Domingos Teruz, n. 224, Jardim Zulmira, nesta cidade; e NILTON ANGELO SANCHES, brasileiro, divorciado, autônomo, RG. 16.187.708-SP, CPF. 048.065.748/30, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Xavier de Araújo, n. 187, Vila Santana, consta que por sentença datada de 11 de março de 2002, a parte ideal equivalente a 1/6 (um sexto) no imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADA** a divorcianda VERA LUCIA FOGAÇA, já qualificada; pelo valor de R\$9.960,37.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 15, em 26 de agosto de 2.004.

Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 40/00121-0, emitida nesta cidade aos 23 de agosto de 2.004, por CASA DOS CARTUCHOS DE SOROCABA LTDA EPP, com sede nesta cidade, na Rua São Bento, nº 32, 10º andar, sala 105, Centro, inscrita no CNPJ. nº 05.674.723/0001-90, na qual figuram como avalistas: VERA LUCIA FOGAÇA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Votorantim-SP, na Avenida Gisele Constantino, nº 31, apto. 01, bloco 1, Parque Bela Vista, RG. nº 14.439.336-0-SP, CPF. nº 049.851.008-54; e ANA MARIA FOGAÇA, brasileira, solteira,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-71.449-

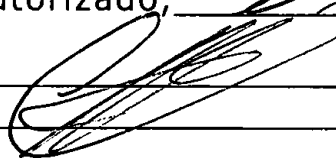
FOLHA

-4-

VERSO

empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Treze de Maio, nº 150, Centro, RG. nº 13.434.689-SP, CPF. nº 021.131.608-38; a proprietária VERA LUCIA FOGAÇA, separada judicialmente, já qualificada, na qualidade de interveniente hipotecante **deu em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula**, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0191-00; em garantia às obrigações assumidas na Cédula, no valor de R\$31.010,00, com vencimento em 25 de agosto de 2.008, nas condições constantes da referida Cédula, devidamente registrada sob o nº 7.008 de ordem, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.

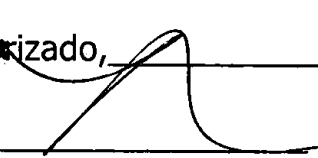
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos Andre Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 13 de agosto de 2019.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível desta Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 2019, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1427-06, que o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra CENTRAL DOS COMPUTADORES ACESSÓRIOS & SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.382.204/0001-83; VERA LÚCIA FOGAÇA, CPF nº 049.851.008-54; e ANA MARIA FOGAÇA, CPF nº 021.131.608-38, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da segunda executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$294.626,40. Foram nomeadas depositárias ANA MARIA FOGAÇA e VERA LÚCIA FOGAÇA. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e mais 01 (um) imóvel. (Protocolo nº 500.578 de 01/08/2019).

Selo digital [111468321DL000260851OW19I]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av.17, em 23 de fevereiro de 2023.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da

(CONTINUA NA FICHA 5)

MATRÍCULA

71.449

FICHA

5

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 23/01/2023, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00474255620068260602, que BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), move contra VERA LUCIA FOGAÇA (CPF nº 049.851.008-54) e outros, **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$50.868,51. Foi nomeada depositária: VERA LUCIA FOGAÇA (CPF nº 049.851.008-54). (Protocolo nº 579.631 de 23/01/2023).

Selo digital [111468321PB001311066KU23X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr